



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 14 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Ata de Registro de Preços P.E. 009/2021-Edital de Licitação Pregão Eletrônico PE-009-2021-SRP - Processo Administrativo PE-097-2021-Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Apuarema/BA.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Atas**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-009-2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE-097-2021**

**ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS P.E. 009/2021**

No dia 13 de Setembro de 2021, o Município de Apuarema, por intermédio da Prefeitura Municipal de Apuarema - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 16.434.292/0001-00, com sede na Rua Jorge Souza Neto S/N – Centro – CEP: 45.355-000 Apuarema – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito o senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, nos termos da "Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021", e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO -009-2021-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa beneficiária **DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 14.780.254/0001-84**, Sediada Na Rua Gilberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, CEP: 44.442-204, Santo Antônio de Jesus, Bahia-, neste ato representado pela Senhora LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade n.º 16.331.380-62 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 057.879.865-47, conforme abaixo:

**Lote I**, no valor estimado em R\$ 76.320,00 (Setenta e Seis Mil Trezentos E Vinte Reais).

**Lote VII**, no valor estimado em R\$ 43.776,00 (Quarenta E Três Mil Setecentos E Setenta E Seis Reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA.**

1. Conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

**LOTE I – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL.UN.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO, plástico, esponja absorvente revestida de tecido, nº 3, azul, entintada, 12 cm, 8 cm	UN.	CARBRINK	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
2	ALMOFADA CARIMBO material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, nº 3, cor preta, tipo entintada	UN.	CARBRINK	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

3	<b>BLOCO RASCUNHO</b> , material papel off-set, aplicação anotações diversas, características adicionais capa e impressão conforme modelo, comprimento 210 mm, gramatura 75 g/m2, quantidade <b>50 folhas</b> , largura 150 mm -	UN.	SAN REMO	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
4	<b>CADERNO DE PROTOCOLO</b> , off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradas, com 100 folhas	UN.	S. DOMINGOS	10	R\$10,04	R\$ 100,40
5	<b>CADERNO BROCHURA FOLHAS NUMERADAS</b> pepper <b>200 folhas</b>	UN.	S. DOMINGOS	50	R\$21,30	R\$ 1.065,00
6	<b>CADERNO BROCHURA FOLHAS NUMERADAS</b> pepper 50 folhas	UN.	S. DOMINGOS	20	R\$7,68	R\$153,60
7	<b>CAIXA PARA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA</b> cores variadas. Largura 350 mm, altura 250 mm espessura 130 mm, aplicação arquivo morto, cor azul	UN.	POLIBRAS	200	R\$6,66	R\$1.332,00
8	<b>CALCULADORA 12 DÍGITOS MESA</b> bateria, visor de cristal líquido	UN.	CLASSE	50	R\$19,51	R\$ 975,50
9	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL ESCRITA MEDIA (07 MM)</b> corpo em plástico transparente, com esfera de tungstenio, carga removível não rosqueada, tampa anti asfixiante, e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho da caneta com tampa de no mínimo 14 cm. Fabricação nacional. <b>Caixa com 50 unidades.</b>	CX	COMPACTOR	100	R\$50,18	R\$5.018,00
10	<b>ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO</b> , aplicação para papel a4, em 3 divisórias na horizontal, articulável	UN.	CARBRINK	40	R\$39,10	R\$1.564,00
11	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1,0MM</b> transparente carga azul	UN.	BIC	500	R\$0,97	R\$ 485,00
12	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> , com escrita em 1.0 mm, alta qualidade	UN.	BIC	100	R\$0,97	R\$97,00
13	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA</b> , ponta média, corpo sextavado, em plástico reciclado com ponta de metal <b>1mm</b>	UN.	BIC	25	R\$0,97	R\$24,25
14	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA</b> tinta na cor preta, (07 mm) corpo em plástico transparente, com ponta de latão e esfera de tungstênio, carga removível não rosqueada, tampa ante asfixiante, e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho da caneta com tampa de no mínimo 14 cm. <b>Caixa com 50 unidades.</b>	CX	COMPACTOR	65	R\$50,18	R\$3.261,70
15	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA</b> escrita(07 mm) corpo em plástico transparente, com ponta de latão e esfera de tungstênio, carga removível não rosqueada, tampa anti-asfixiante, e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho da caneta com tampa de no mínimo 14 cm. <b>Caixa com 50 unidades.</b>	Caixa	COMPACTOR	20	R\$50,18	R\$1.003,60
16	<b>CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO</b> com repetições repetidas consecutivas, sequencial de 6 dígitos. Estrutura metálica, dígitos metálicos, auto estintamento, altura do dígito mínimo 4,5. Carimba e numera do 000000 até 999999. Aplicação: em qualquer documento que	UN.	CARBRINK	5	R\$173,07	R\$865,35

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	necessite a marcação sequencial de números, ideal para numeração de páginas.					
17	<b>CD-R VIRGEM, gravação a 52x700mb dados/80min</b>	UN.	ELGIN	30	R\$0,87	RS26,10
18	<b>CLIPS PARA PAPEL TAMANHO 1/0, metálico com tratamento antiferruginoso, formato paralelo, caixa com 100 unidades</b>	CX	ACC	100	R\$2,71	RS271,00
19	<b>CLIPS Nº 2/0 em aço galvanizado. Caixa 100 unidades aproximadamente. Sem rebarbas e resistente a oxidação.</b>	CX	CLIPS TOP	100	R\$2,11	RS211,00
20	<b>CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 3/0. CAIXA COM 50 UNIDADES</b>	CX	CLIPS TOP	50	R\$2,11	RS105,50
21	<b>CLIPS NR. 4/0, niquelado, resistente a oxidação, caixa com 50 unidades, caixa com 50 unidades</b>	CX	BACCHI	200	R\$2,71	RS542,00
22	<b>CLIPS PARA PAPEL EM METAL TAMANHO 6, CAIXA COM 50 UNIDADES.</b>	CX	BACCHI	50	R\$2,87	RS143,50
23	<b>CLIPS Nº 8 CAIXA COM 25 UNIDADES</b>	CX	CLIPS TOP	70	R\$2,71	RS189,70
24	<b>Bastão Cola Quente Fina 7,5mm Transparente Pacote Com 1kg</b>	PCT	RENDICOLA	35	R\$43,01	RS1.505,35
25	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> material base d'água- secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum ml, <b>volume 18 ml</b> , caixa com 12	CX	FRAMA	20	R\$19,05	RS381,00
26	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA</b> , número dígitos 12 un, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação pilha/adaptador, tensão 110/ 220 v, características adicionais impressão uma cor, seletor decimal, visor, bobina, largura 9 cm, altura 19 cm, peso aproximado 250 g, profundidade 3 cm	CX	ELGIN	5	R\$275,46	RS1.377,30
27	<b>ELÁSTICO PARA DINHEIRO LÁTEX NATURAL PACOTE COM 1 K</b>	UN.	RED BOR	10	R\$27,44	RS274,40
28	<b>ESTILETE TIPO ESTREITO ESPESSURA 10 MM</b> , material corpo plástico, comprimento 120 mm, lâmina em aço inox	PCT	BRW	15	R\$16,34	RS245,10
29	<b>ESTILETE, TIPO LARGO ESPESSURA 22 MM</b> , aplicação escritório - estilete, tipo largo, espessura 22 mm, lâmina em aço inox	CX	BRW	5	R\$29,25	RS146,25
30	<b>EXTRATOR GRAMPO METAL</b> , espátula niquelado	CX	BACCHI	50	R\$2,58	RS129,00
31	<b>FITA ADESIVA</b> material polipropileno transparente, tipo monoface, <b>largura 45 mm, comprimento 50 m</b> , cor incolor	UN.	FIT PEL	200	R\$4,30	RS860,00
32	<b>FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE</b> , largura 12 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	UN.	ADELBRAS	200	R\$6,72	RS1.344,00
33	<b>FITA DUPLA FACE GRANDE 19X30</b>	UN.	FIT PEL	50	R\$7,99	RS399,50
34	<b>FITA ADESIVA MATERIAL CREPE</b> , tipo monoface, <b>largura 18 mm, comprimento 50 metros</b>	UN.	ADELBRAS	500	R\$3,86	RS1.930,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

35	FITA CREPE BEGE 25MMX50MM	UN.	ADERE	100	R\$5,32	R\$532,00
36	FITA ADESIVA largura 12 mm, comprimento 50 m	UN.	ADELBRAS	500	R\$1,48	R\$740,00
37	Fita Adesiva 12x10 Colorido.	UN.	ADELBRAS	100	R\$1,33	R\$133,00
38	GRAMPEADOR material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho grampo 23/13 - grampeador, material metal, tipo mesa	UN.	CLASSE	25	R\$66,05	R\$1.651,25
39	GRAMPEADOR características adicionais tamanho médio, CAPACIDADE 20 FOLHAS, tamanho grampo 26/6	UN.	CLASSE	110	R\$13,16	R\$1.447,60
40	GRAMPEADOR para grampo 26/6, tamanho grande, capacidade entre 25 e 30 folhas, todo metálico	UN.	LYKE	20	R\$32,77	R\$655,40
41	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - galvanizado - cx c/ 5000	UN.	CLIPS TOP	200	R\$5,32	R\$1.064,00
42	AGENDA ÍNDICE TELEFÔNICO com 1 folha para cada dia, capa de papelão 1200g/m <sup>2</sup> , revestido em couro sintético, folhas internas em papel off set 63g/m <sup>2</sup> , no formato mínimo de 13,3x19,5 cm.	CX	TILIBRA	15	R\$34,82	R\$522,30
43	LÁPIS DE MADEIRA GRAFITE Nº 2 CAIXA COM 144 LÁPIS	UN.	SERELEPE	15	R\$47,10	R\$706,50
44	LÁPIS, PRETO corpo em madeira reflorestada, sextavado, número2, dureza carga hb, com borracha, material carga grafite	CX	BIC	2000	R\$0,67	R\$1.340,00
45	LIVRO ATA capa dura material papel percaline, quantidade 100 folhas, comprimento 297mm x largura 210 mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, sem margem e com folhas numeradas	UN.	S. DOMINGOS	200	R\$12,08	R\$2.416,00
46	LIVRO ATA CAPA DURA MARGEM 50 FOLHAS	UN.	S. DOMINGOS	75	R\$7,99	R\$599,25
47	LIVRO FISCAL TIPO PONTO quantidade folhas 160 un, 148mmx202mm	UN.	S. DOMINGOS	50	R\$17,82	R\$891,00
48	LIVRO PONTO CAPA DURA, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 31 x 21 cm.	UN.	GRAF SET	20	R\$13,82	R\$276,40
49	LIVRO PROTOCOLO, material folhas papel off-set, quantidade folhas 100 folhas, comprimento 215 mm, largura 157 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão, gramatura folhas 120 g/m <sup>2</sup>	UN.	S. DOMINGOS	50	R\$10,04	R\$502,00
50	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS, 100 FOLHAS 218X319MM	UN.	TILIBRA	20	R\$12,80	R\$256,00
51	CANETA MARCA TEXTO amarelo, caixa com 12 unidades.	CX	BRW	50	R\$15,36	R\$768,00
52	CANETA DESTACA TEXTO NA COR VERDE caixa com 12 unidades.	CX	BRW	10	R\$16,26	R\$162,60
53	MOLHA DEDOS tipo pasta especial, 12 gramas, atóxico	UN.	CARBRINK	30	R\$2,05	R\$61,50
54	PERFURADOR PARA PAPEL em aço esmaltado, com capacidade de 150 folhas, com 02 vazadores, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, na cor preta	UN.	MAPED	16	R\$705,54	R\$11.288,64

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

55	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> , estrutura metálica, com capacidade para perfurar no mínimo <b>20 folhas</b> 75g/m <sup>2</sup> com 2 furos simultâneos de 5,5mm de diâmetro a 10mm da margem do papel, distância entre os furos de 80mm, lâminas de perfuração resistentes	UN.	BRW	20	R\$20,33	R\$406,60
56	<b>PILHA TAMANHO</b> pequena, tipo: alcalina, modelo: <b>aaa</b> - pilha, kit com 2 unidades	PCT	ELGIN	50	R\$5,22	R\$261,00
57	<b>PILHA ALCALINA MÉDIA C</b> , para uso geral e diário, kit com 2 unidades cada	PCT	ELGIN	50	R\$18,33	R\$916,50
58	<b>PILHA PEQUENAAA CARTELA C/2 UNIDADES</b> 1,5 v	PCT	ELGIN	100	R\$6,35	R\$635,00
59	<b>PORTA OBJETOS EM ACRILICO</b> porta-lápis, clipe, lembrete, porta - objeto	UN.	WALEU	45	R\$10,09	R\$454,05
60	<b>BLOCO PARA RECADOSAUTOADESIVO</b> removível cor amarela <b>tipo post-it</b> tamanho 38 x 51 mm; pacote com 04 unidades, com 50 folhas	PCT	BRW	220	R\$5,32	R\$1.170,40
61	<b>PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL MADEIRA</b> comprimento <b>350 mm</b> , largura <b>250 mm</b> , características adicionais com pegador metálico	UN.	CARBRINK	185	R\$5,38	R\$995,30
62	<b>PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRÍLICO</b> transparente, comprimento 345 mm, largura 220 mm, cor cristal, características adicionais com pegador metálico	UN.	WALEU	130	R\$15,79	R\$2.052,70
63	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> , embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, sem óleo, cores diversas, <b>frasco 40 mililitro azul</b>	UN.	CARBRINK	50	R\$4,69	R\$234,50
64	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tinta para carimbo, <b>cor preta</b> , componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade <b>frasco 40 ml</b>	UN.	CARBRINK	20	R\$4,69	R\$93,80
65	<b>TINTA PARA CARIMBO COR AZUL</b> , componentes base óleo, aspecto físico líquido, aplicação <b>carimbo automático</b>	UN.	CARBRINK	50	R\$7,19	R\$359,50
66	<b>TINTA LÍQUIDA COR AZUL PARA MARCADOR HIDROGRÁFICO</b> em plástico para quadro branco e magnético, embalagem individual lacrada	UN.	BRW	100	R\$3,54	R\$354,00
67	<b>HD EXTERNO</b> , Interface, USB 3.0. Rotação, 5400 RPM	UN.	SEAGATE	10	R\$312,32	R\$3.123,20
68	<b>REFIL DE TINTA T544 T544120</b> Quantidade de tinta: 65ml Rendimento (em páginas): 7500	UN.	EPSON	150	R\$56,32	R\$8.448,00
69	<b>PEN DRIVE</b> , interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 8 (oito) GB	UN.	MULTILASER	50	R\$28,67	R\$1.433,50
70	<b>PERCEVEJO</b> , material metal, tratamento superficial latinado, tamanho 2	CX	BACCHI	30	R\$3,23	R\$96,90
71	<b>BLOCO AUTO ADESIVO 102X76 AMARELO C/100FLS.</b> PT 1 UNIDADE	UN.	BRW	200	R\$3,93	R\$786,00
72	<b>BLOCO AUTO ADESIVO</b> Contém 4 blocos de 100 folhas. Medidas: 38mmx50mm Cor: Amarelo Embalagem	UN.	JOCAR	200	R\$5,32	R\$1.064,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS</b>	<b>76.320,00</b>

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**LOTE VII- MATERIAIS ESCOLARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	APAGADOR quadro branco, plástico reciclado, 15,50 cm, 5 cm, 3,30 cm - apagador quadro branco, material corpo plástico reciclado, comprimento 15,50cm, largura 5 cm, altura 3,30 cm	Unidade	50	R\$ 4.50	R\$ 225.00	CARBRINK
2	APONTADOR LÁPIS, material termoplástico, tiposcolar, cor variada, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito – caixa com 24 unidades	Caixa	20	R\$ 24.00	R\$ 480.00	BRW
3	BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR AZUL E VERMELHA, não toxica, tinta de caneta e lápis, dimensões variáveis:40 mm comprimento, 16 mm largura, 6,0 mm espessura, embalagem 1.0 unidade. Caixa c/40	Caixas	20	R\$ 14.40	R\$ 288.00	RED BOR
4	BORRACHA APAGADORA BRANCA escrita, materialborracha, comprimento 40 mm, largura 30 mm, cor branca, tipo macia - borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 40 mm, largura 30mm, cor branca, tipo macia.c/40 unidades	Caixa	20	R\$ 14.40	R\$ 288.00	RED BOR
5	BORRACHA PONTEIRA branca p/ lápis pote-50	Pacote	20	R\$ 7.65	R\$ 153.00	BRW
6	FOLHA DE ISOPOR, comprimento 1 M, largura 0,50cm, espessura 20mm	Folhas	200	R\$ 4.68	R\$ 936.00	FRICALOR
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO - em espiral, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, 199mmx270mm	Unidade	70	R\$ 14.00	R\$ 980.00	CREDEAL
8	CADERNO BROCHURA, capa mole,48 folhas, 200mmx275mm	Unidade	400	R\$ 3.00	R\$ 1,200.00	CREDEAL
9	CADERNO BROCHURA CAPA MOLE, 96 folhas pautadas, dimensões: 25 x 17 cm.	Unidade	400	R\$ 4.00	R\$ 1,600.00	CREDEAL
10	CANETA HIDROGRÁFICA, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita fina, cor carga azul, aplicação cd/dvd	Unidade	1920	R\$ 2.25	R\$ 4,320.00	BRW
11	CANETA HIDROGRÁFICA (HIDROCOR) escrita grossa, dimensão 140 mm comprimento x 8,5 mm diâmetro, variação +/- 10%, gravado no corpo marcado fabricante, corpo material plástico, carga não toxica, 12 cores variadas, caixa 12 unidades	Kit	600	R\$ 4.68	R\$ 2,808.00	BRW
12	CANETA ESFEROGRÁFICA marcadora permanente paracd e dvd, com espessura de 2.0mm, na cor preta, com ponta de metal.	Unidade	64	R\$ 2.70	R\$ 172.80	GRAMP LINE
13	CANETA MARCADOR PERMANENTE, preta ponta poliacetal 7.0mm tinta à base de álcool, tinta resistente à água, ideal para: cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes	Unidade	74	R\$ 5.58	R\$ 412.92	ACRILEX
14	CANETA HIDROCOR 12 CORES	Unidade	90	R\$ 4.68	R\$ 421.20	BRW
15	COLA - LIQUID COM GLITER CRISTAL, 35 gramas rápida	Unidade	200	R\$ 5.00	R\$ 1,000.00	ACRILEX
16	COLA 35 GR. C/ GLITER, COR DOURADA	Unidade	200	R\$ 5.00	R\$ 1,000.00	ACRILEX
17	COLA - LIQUIDA COLORIDA C/GLITER PRATA	Unidade	200	R\$ 5.00	R\$ 1,000.00	ACRILEX

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	35G rápida						
18	COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NA COR VERDE	Unidade	200	R\$ 5.00	R\$ 1,000.00	ACRILEX	
19	COLA GLITER 35 GRAMAS lavável e não tóxica, vermelha	Unidade	50	R\$ 5.00	R\$ 250.00	ACRILEX	
20	GIZ DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 gramas, não tóxico, indicado para crianças acima de 3anos, composto por ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Fabricação nacional com selo do inmetro ocp 0061.	Caixa	500	R\$ 3.84	R\$ 1,920.00	PIRATININGA	
21	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 CORES	Caixa	500	R\$ 3.84	R\$ 1,920.00	PIRATININGA	
22	GIZ CERA ESTACA material cera plástica com corante atóxico, COR AZUL, tamanho grande, caixa com 12 unidades	Caixa	300	R\$ 3.84	R\$ 1,152.00	PIRATININGA	
23	GIZ DE CERA ESTACA caixa com 12 unidade cor vermelha	Caixa	300	R\$ 3.84	R\$ 1,152.00	PIRATININGA	
24	LÁPIS DE COR, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande com 12 cores	Caixa	400	R\$ 4.37	R\$ 1,748.00	MULTICOLOR	
25	LAPIS DE COR MINI caixa com 12 (doze) cores.	Caixa	500	R\$ 2.88	R\$ 1,440.00	MULTICOLOR	
26	MASSA DE MOLDAGEM nome - massa de modelar. Caixa com 12 cores pequena	Caixa	670	R\$ 4.50	R\$ 3,015.00	ACRILEX	
27	PINCEL ATÔMICO, material plástico reciclado, tipo ponta feltro, não permanente, tipo carga descartável, cor tinta azul	Unidade	500	R\$ 2.70	R\$ 1,350.00	BRW	
28	PINCEL ATÔMICO, material plástico, tipo ponta chanfrada, não permanente, tipo carga descartável, cor tinta preta	Unidade	300	R\$ 2.70	R\$ 810.00	BRW	
29	PINCEL ATÔMICO, material plástico, tipo ponta feltro, não permanente, tipo carga descartável, cor tinta verde	Unidade	100	R\$ 2.70	R\$ 270.00	BRW	
30	PINCEL ATÔMICO, material plástico reciclado, tipo ponta feltro, não permanente, tipo carga descartável, cor tinta vermelha -	Unidade	100	R\$ 2.70	R\$ 270.00	BRW	
31	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1100-p escrita grossa recarregável tinta à base de álcool. Ponta de feltro	Unidade	150	R\$ 5.58	R\$ 837.00	PILOT	
32	PISTOLA PARA COLA QUENTE, uso bastão fino	Unidade	20	R\$ 15.00	R\$ 300.00	BULLDOG	
	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40w A A A Bivolt 110/220	Unidade	20	R\$ 20.00	R\$ 400.00	BULLDOG	
33	PRANCHETA, material plástico, com prendedor.	Unidade	250	R\$ 14.30	R\$ 3,575.00	WALEU	
34	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO de uso em quadro branco, cor azul, c/ 20 ml.	Unidade	100	R\$ 4.12	R\$ 412.00	CARBRINK	
35	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO de uso em quadro branco, cor preto, c/ 20 ml.	Unidade	80	R\$ 4.12	R\$ 329.60	CARBRINK	
36	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO de uso em quadro branco 20 ml, cor verde 20 ml	Unidade	40	R\$ 4.12	R\$ 164.80	CARBRINK	
37	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO de uso em quadro branco cor vermelho, c/ 20 ml.	Unidade	40	R\$ 4.12	R\$ 164.80	CARBRINK	

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apurema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapurema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SY4QYWF0QN5VRXJHKVYSIW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

38	RÉGUA escritório, acrílico, 30 cm, centímetro/milímetro, rígido, cristal, transparente/largura de 3,5 cm -	Unidade	50	R\$ 0.98	R\$ 49.00	WALEU
39	TESOURA ESCOLAR, material aço inoxidável comprimento 15 cm características adicionais com ponta arredondada -	Unidade	150	R\$ 2.07	R\$ 310.50	GATTE
40	TESOURA GRANDE, material aço inoxidável comprimento superior a 20 cm características adicionais com ponta arredondada	Unidade	30	R\$ 6.21	R\$ 186.30	BRW
41	Tesoura De Picotar Corte Profissional Zig Zag – Artesanato Lâmina de aço inoxidável - Tamanho: 23,5cm - Cabo Plástico Resistente	Unidade	15	R\$ 39.00	R\$ 585.00	NIKKEN
42	FOLHA EVA Eva Liso 40x40 Espessura 1,5mm aproximadamente.	Unidade	300	R\$ 2.00	R\$ 600.00	IBEL
43	Placa Eva Com Glitter - 40x60cm	Unidade	200	R\$ 4.80	R\$ 960.00	MAKE +
44	Tinta guache TEMPERA GUACHE 15 ml c/06 cores variadas.	Caixa	200	R\$ 4.10	R\$ 820.00	PIRATININGA
45	Tinta guache Tempera Guache Azul 250ml	Unidade	100	R\$ 5.00	R\$ 500.00	PIRATININGA
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 43.776,00</b>

**As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Apuarema.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no "Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021 Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006".

Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Fornecimento, desde que esta Fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

A Fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação do fornecimento dos produtos, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadas, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30(trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

É vedado ao contratado interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador publicará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, para que ocorra a publicação legal do ato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art.87daLei nº 8.666, de 1993, ou no art.7º da Lei nº 10.520,de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado se justificados:

Por razões de interesse público;

A pedido do fornecedor.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador publicará o cancelamento do registro Preços no Diário Oficial do Município, para que ocorra a publicação legal do ato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; (b) emissão de nota de empenho de despesa; (c) autorização de compra; ou (e) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes no Decreto Municipal nº 121/2021 de 22 de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a sub contratação total do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

6. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57e art. 65 da Lei nº.8.666/93, até o limite legal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

7. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreeajustáveis.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

8. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE”

---

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

9. O pagamento dar-se-á na formado item “DO PAGAMENTO “do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

10. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da "Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021", subsidiariamente. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Jequié, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apurema-BA 13 De Setembro De 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**LARISSA LYRO RODRIGUES DE SOUZA**

**DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 14.780.254/0001-84**

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apurema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapurema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-009-2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-097-2021**

**ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO P.E. 009/2021**

No dia 13 de Setembro de 2021, o Município de Apuarema, por intermédio da Prefeitura Municipal de Apuarema - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 16.434.292/0001-00, com sede na Rua Jorge Souza Neto S/N – Centro – CEP: 45.355-000 Apuarema – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito o senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, nos termos da "Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021", e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº PP-008-2021-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa beneficiária **LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ - CNPJ: 32.300.729/0001-70**, Sediada Na Rua Lélis Piedade, 347, Centro, Jequié-, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 933170858 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 956.142.495-91, conforme abaixo:

**Lote II**, no valor estimado em R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais).

**Lote III**, no valor estimado em R\$ 5.500,00 (Cinco Mil E Quinhentos Reais).

**Lote IV**, no valor estimado em R\$ 7.200,00 (Sete Mil E Duzentos Reais).

**Lote V**, no valor estimado em R\$ 23.000,00 (Vinte E Três Mil Reais).

**Lote VI**, no valor estimado em R\$ 43.000,00 (Quarenta E Três Mil Reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**O objeto desta Ata é o registro de preços e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA.**

1. Conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

**LOTE II – PAPÉIS**

ITEM	DESC.	UNID.	QUAN. T.	MARCA	VL.UN.	VL.TOTAL
1	PAPEL A4 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato a4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas, sendo cada resmas com 500 folhas	CX	500	Chamex	R\$ 195,00	R\$ 97.500,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

2	<b>PAPEL A4 COLORIDO</b> 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297 x 210 mm, nas cores rosa, azul, verde e amarelo, embalagem contendo 100 folhas	PCT	200	Chamex	RS	9,00	RS	1.800,00
3	<b>PAPEL CAMURÇA</b> , textura ligeiramente aveludada, dimensão: 40x60 cm cores variadas.	UN.	50	Aloform	RS	0,75	RS	37,50
4	<b>PAPEL Sulfito A3 75g 500 Folhas</b>	PCT	200	Chamex	RS	22,50	RS	4.500,00
5	<b>PAPEL MADEIRA. PAPEL ECO KRFAT 1,2M X 200M X80G BOBINA 20KG</b>	RL	10	SUPPLYPA CK	RS	70,00	RS	700,00
6	<b>PAPEL CARBONO</b> , película poliéster, 270 mm x 210mm, caixa com 100 folhas	CX	30	RADEX	RS	33,00	RS	990,00
7	<b>PAPEL CARTAZ DUPLA FACE</b> , cores variadas, pacote com 20 unidades 48x66	PCT	10	Aloform	RS	14,99	RS	149,90
8	<b>PAPEL CARTOLINA DUPLEX</b> dimensões 480x650 mm, duplex, 300 gr, cores variadas	UN.	60	Aloform	RS	2,00	RS	120,00
9	<b>CARTOLINA MEDIDA 50X66</b> gramatura 150g, cores variadas	UN.	150	Aloform	RS	2,00	RS	300,00
10	<b>CARTOLINA LAMINADA 490X590 MM</b> diversas cores especificações: 150g 49x59, 150 gramas nas cores dourada, prata, vermelho, verde e azul.	UN.	500	Aloform	RS	1,44	RS	720,00
11	<b>PAPEL CELOFANE</b> 90 cm, 70 cm, 0,7 mm, incolor, folha	FL	205	Aloform	RS	1,40	RS	287,00
12	<b>PAPEL COLOR SET</b> cor variada, comprimento 66 cm, largura 48 cm, gramatura 110 g/m <sup>2</sup>	UN.	470	Aloform	RS	1,20	RS	564,00
13	<b>PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT</b> , material plástico, comprimento folha 2.500 mm, transparente, cor incolor, gramatura 60 g/m <sup>2</sup> , largura 450 mm, acabamento superficial brilhante, rolo com 25 metros	RL	50	Aloform	RS	55,00	RS	2.750,00
14	<b>PAPEL COUCHÊ</b> , liso, brilho, formato A4, gramatura 180g, na cor branca, para foto, dimensões: 210 x 297 mm, embalagem, pacote com 50 folhas	PCT	30	Aloform	RS	16,00	RS	480,00
15	<b>PAPEL CREPOM</b> celulose vegetal, 18 g/m <sup>2</sup> , 2 m, 48 cm, cores variadas	CX	80	Aloform	RS	8,00	RS	640,00
16	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> cor branca, características adicionais formato a4, gramatura 230 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas	PCT	30	Glossy	RS	14,00	RS	420,00
17	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE</b> , a4, gramatura 130 gr/m <sup>2</sup> . Pacote com 50 folhas	PCT	30	Glossy	RS	12,00	RS	360,00
18	<b>PAPEL LAMINADO</b> , comprimento 59 cm largura 49 cm - cores variadas	UN.	80	Brilhante	RS	2,00	RS	160,00
19	<b>PAPEL PARDO</b> material celulose vegetal, tipo papel kraft, largura: 120cm, rolo com 150 metros	Bobina	50	Aloform	RS	65,00	RS	3.250,00
20	<b>PAPEL METRO BRANCO rolo com 50 metros</b>	Bobina	20	Lapibel	RS	65,00	RS	1.300,00
21	<b>PAPEL MICRO-ONDULADO</b> cores variadas com a dimensão de 50x80cm	FLS	50	IBS	RS	3,40	RS	170,00
22	<b>PAPEL ALMAÇO PAUTADO</b> , c/ margem, tamanho 420 x 297mm, em pacote com 400 folhas	Resma	20	Jandaia	RS	23,80	RS	476,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

23	PAPEL SEDA material celulose vegetal, comprimento 60cm, largura 48 cm, cores variadas, gramatura 18 g/m2	UN.	200	Creative	R\$ 0,80	R\$ 160,00
24	PAPEL VEGETAL, celulose vegetal, 120 g/m2, 210 mm x 297 mm	UN.	80	Marpax	R\$ 0,82	R\$ 65,60
24	PAPEL VERGÊ, 180g/m² cor branco, embalagem com 50 folhas, dimensão 210x297mm.	CX	60	Filipaper	R\$ 14,00	R\$ 840,00
25	Papel Sulfito A-4 75G Reciclado PCT C/ 500FLS	PCT	60	Jandaia	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**LOTE III- ENVELOPES**

ITEM	DESC.	UNID.	QUAN T.	MARCA	VL.UN.	VL.TOTAL
1	ENVELOPE PARDO A4/ OFÍCIO TAM. 240X340MM gramatura 80g	UN.	5.000	kraft	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
2	ENVELOPE PEQUENO PARA CONVITE 180 X 250 MM, confeccionado em papel com gramatura 80g/m2, várias cores	UN.	700	kraft	R\$ 0,25	R\$ 175,00
3	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET MODELO SACO PARA CD/DVD tamanho (c x l) 126 x 126 mm cor branco gramatura 90 g/m2 acabamento com janela transparente	UN.	100	kraft	R\$ 0,50	R\$ 50,00
4	ENVELOPE POLAR BRANCO TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM COR BRANCO gramatura 75 g/m2	UN.	50	kraft	R\$ 0,60	R\$ 30,00
5	ENVELOPE SACO BRANCO 90G 229X324	UN.	100	kraft	R\$ 0,55	R\$ 55,00
6	ENVELOPE OFICIO A4 22X32	UN.	5.000	kraft	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
7	ETIQUETA AUTOADESIVA COR BRANCA, formato aproximado: 40 x 80 mm. Cada folha com 20 etiquetas. Caixa com 6 folhas	CX	20	Maxprint	R\$ 15,00	R\$ 300,00
8	ETIQUETA AUTOADESIVA RETANGULAR 101,6 X 33,9 MM, formato carta, 14 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas, cor branca	CX	30	Maxprint	R\$ 13,00	R\$ 390,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>

**LOTE IV - TECIDOS**

ITEM	DESC.	UNID.	QUAN T.	MARCA	VL.UN.	VL.TOTAL
1	TELA DE NYLON, malha 7	MT	40	Multicap	R\$ 2,50	R\$ 100,00
2	TNT TECIDO DE FIBRA SINTETICA tecido não tecido(tnt) cores variadas, rolo com 50 metros	RL	40	JC Decor	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
3	TECIDO MORIM, cor branco, 50%algodão 50% poliéster. Largura: 0,8cm X 50m	Peça	10	Casablanca	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4	SACO PLÁSTICO, com capacidade de 1 kg	UN.	10.000	CETRO	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 7.200,00</b>

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**LOTE V - ARTIGOS PARA ARTESANATO**

ITEM	DESC.	UNID	QUAN T.	MARCA	VL.UN.	VL.TOTAL
1	<b>BARBANTE</b> , Algodão Fio300 Metros Artesanato	RL	50	EuroRoma	R\$ 12,00	R\$ 600,00
2	<b>BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM.</b>	UN.	30	Styroform	R\$ 5,00	R\$ 150,00
3	<b>BOLA DE ISOPOR MEDINDO 25 MM de diâmetro - nº 1; na cor branca.</b>	UN.	150	Styroform	R\$ 2,00	R\$ 300,00
4	<b>BOLA ISOPOR, 50 MM diâmetro 50 mm</b>	UN.	100	Styroform	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	<b>CANETA PARA TECIDO ACRILPEN c/6 cores</b> sortidas acrílex, embalado em caixa c/ 6 unidades	CX	10	Acrílex	R\$ 18,00	R\$ 180,00
6	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG</b> cola papel, papelão e cartolina, pequenos trabalhos em madeira. Altopoder de colagem	UN.	60	Max Cola	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
7	<b>COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE ATÓXICA PARA ISOPOR</b> , rápida, frasco c/40 gramas	UN.	160	Gluck	R\$ 4,00	R\$ 640,00
8	<b>COLA BRANCA, lavável</b> Não toxica 90g	UN.	450	Max Cola	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
9	<b>FITA DECORATIVA, material cetim, 07MM</b> COM100 METROS 100% poliéster, cores variadas	RL	20	Master	R\$ 6,00	R\$ 120,00
10	<b>FOLHA ISOPOR</b> , comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura <b>20 mm</b>	UN.	330	Styroform	R\$ 5,00	R\$ 1.650,00
11	<b>GLITER EM PÓ 100g</b> , várias cores	PCT	120	Acrílex	R\$ 5,00	R\$ 600,00
12	<b>REFIL COLA QUENTE FINO</b> - embalagem de 1kg	Kg	70	Rendicolla	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
13	<b>REFIL COLA QUENTE GROSSO</b> transparente cola quente, 11,2mm x 30 cm 1kg.	Kg	70	Rendicolla	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
14	<b>Balão de Látex</b> pct c/ 50 unidades Características: - Balão em Látex; Tamanho Aproximado (Opções de Variantes): 7 polegadas (7") - 17,5cm	PCT	200	Art Lax	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
15	<b>Bandeirolas Plásticas</b> - 17 X23 Cm - 10m Material: Polietileno e Polipropileno 100% reciclável. Tamanho: 17cm x 23cm cada Bandeirinha. Comprimento: 10 metros.	PCT	400	Kma artigos para festa	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
16	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER 6 CORES</b> , 23G CADA. NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, GLITTER E CONSERVANTE	CX	500	Acrílex	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
17	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 5 PEÇAS</b> . FITA PLÁSTICA ADESIVA. TAMANHO: 12 MM X 10M. PACOTE COM 5 ROLOS: 1 AMARELO, 1 AZUL, 1 ROSA, 1 VERDE E 1 VERMELHO.	PCT	30	Maxprint	R\$ 9,00	R\$ 270,00
18	<b>PALITO DE PICOLÉ</b> - EMBALAGEM PACOTE COM	PCT	150	Theoto	R\$ 3,00	R\$ 450,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

	50 UNIDADES.						
19	<b>PALITO DE PICOLÉ COLORIDO - EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.</b>	PCT	150	Theoto	R\$ 6,00	R\$ 900,00	
20	<b>PALITO PARA CHURRASCO - PACOTE COM 50 UNIDADES</b>	PCT	150	Aurea	R\$ 5,00	R\$ 750,00	
21	<b>FITILHO Plástico Polipropileno Para Embalagem Artesanato 1KG</b>	RL	30	MacExpress	R\$ 14,00	R\$ 420,00	
22	<b>TINTA PARA TECIDO POTE COM 250 ML, CORESVARIADAS</b>	UN.	50	Acrilex	R\$ 9,00	R\$ 450,00	
23	<b>Tinta Spray Uso Geral Brilhante 350ml</b>	UN.	50	Tekbond	R\$ 9,00	R\$ 450,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 23.000,00</b>	

**LOTE VI – PASTAS**

ITEM	DESC.	UNID.	QUAN T.	MARCA	VL.UN.	VL.TOTAL
1	<b>CLASSIFICADOR</b> – material PVC transparente, largura 240MM, características adicionais prendedor plásticos, comelástico	UN.	600	ACP	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
2	<b>Pastas Suspensas Semi Kraft / Vareta Plástica.</b> Tamanho dasfolhas: Ofício, Comprimento x Largura: 23.5 cm x 3.6 cm, Tipo de fichário: Pasta.	UN.	400	ACP	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
3	<b>PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO COM ELÁSTICO</b> largura 245 mm altura 335 mm lombada 4 cm cor azul tamanho a4 - pasta arquivo, material plástico transparente, tipo com elástico, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 4 cm, cor azul, tamanho a4	UN.	600	ACP	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
4	<b>PASTA ARQUIVOREGISTRADORA AZ</b> largura 280 mm altura 250 mm lombada 80 mm aplicação arquivo de documento características adicionais, caixa com 20 unidades	CX	125	ACP	R\$ 188,00	R\$ 23.500,00
5	<b>PASTA ARQUIVOREGISTRADORA - AZ - ESTREITA -</b> Pasta Registrador AZ ofício Lombo estreito com visor Cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Medidas: 28,5 x 34,5 cm Dorso: 5,3cm Cor: Preto Tamanho: Ofício	UN.	270	ACP	R\$ 14,00	R\$ 3.780,00
6	<b>PASTA ARQUIVO MATERIAL PVC TRANSLÚCIDO,</b> TIPO L, largura 220 mm, altura 330 mm, cor variada, corvariada, pacote com 10 unidades.	PCT	20	ACP	R\$ 20,00	R\$ 400,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

7	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, com 100 envelopes largura 245 mm, altura 335mm.	UN.	150	ACP	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
8	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, incolor ou fumê, espessura 0,35 mm, com elástico dimensões aproximadas 235largura x 350 altura mm, cor transparente.	UN.	1000	ACP	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
9	PASTA SANFONADA PLASTICA C/ ABA elastica dimensões 240 x 330 mm espessura 50 mm - com 12 divisórias acompanha etiqueta para identificação	UN.	20	ACP	R\$ 23,50	R\$ 470,00
10	PASTA ARQUIVO MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPENSA PENDULAR, largura 240 mm, altura 360 mm, gramatura 300 g/m2	UN.	1.400	ACP	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 43.000,00</b>

**As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Apuarema.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no "Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021 Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006".

Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Fornecimento, desde que esta Fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

A Fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou

---

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos do alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação do fornecimento dos produtos, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadas, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30(trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preço serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

É vedado ao contratado interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador publicará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, para que ocorra a publicação legal do ato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art.87daLei nº 8.666, de 1993, ou no art.7º

---

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado se justificados:

Por razões de interesse público;

A pedido do fornecedor.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador publicará o cancelamento do registro Preços no Diário Oficial do Município, para que ocorra a publicação legal do ato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; (b) emissão de nota de empenho de despesa; (c) autorização de compra; ou (e) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes no Decreto Municipal nº 121/2021 de 22 de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a sub contratação total do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

6. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº 8.666/93, até o limite legal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

7. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

8. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

---

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

9. O pagamento dar-se-á na formado item “DO PAGAMENTO “do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

10. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da "Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021", subsidiariamente. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Jequié, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apuarema-BA 13 De Setembro De 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ**  
**CNPJ: 32.300.729/0001-70**

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com